



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

DELIBERAÇÃO COEPE Nº17, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

APROVA EDITAL PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES EM CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UEZO, PARA O
SEMESTRE LETIVO 2021/2.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – COEPE DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar Edital para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UEZO, para o semestre de 2021/2, constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2021

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID. 4325425-0



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Silva de Moraes, Reitora**, em 19/08/2021, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21141901** e o código CRC **981AB31C**.

Anexo

(Deliberação COEPE SEI N° 17/2021, de 18 de agosto de 2021)

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/2**Transferência Interna/ Externa e Reingresso (Graduação)**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) na sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2021, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para o preenchimento de 295 vagas remanescentes em cursos de Graduação da UEZO, para o segundo semestre de 2021.

1. DAS CANDIDATURAS:

1.1. **Transferência Interna:** Estudantes que tenham ingressado na UEZO e desejam mudar de curso conforme especificado neste Edital.

1.1.1. Não poderá participar desse processo o estudante que já tiver obtido uma transferência.

1.2. **Transferência Externa:** Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes, conforme especificado neste Edital.

1.3. **Reingresso:** Interessados que tenham concluído curso de graduação na UEZO ou em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes e que tenham interesse em cursar outro curso de graduação, conforme especificado neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para os cursos de graduação da UEZO são ofertadas conforme a seguinte distribuição para Transferência Interna (TI), Transferência Externa (TE), Reingresso (RE):

Curso /Opção	Turno	Número de Vagas		
		TI	TE	RE
Ciência da Computação	Integral (manhã e tarde)	10	05	05
Ciências Biológicas - Modalidade Biotecnologia e Produção	Integral (manhã e tarde)	15	15	15
Engenharia de Materiais	Integral (manhã e tarde)	10	15	15
Engenharia de Produção	Integral (tarde e noite)	10	15	15
Engenharia Metalúrgica	Integral (manhã e tarde)	10	15	15

Farmácia	Integral (manhã e tarde)	15	15	15
Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10	05	05
Tecnologia em Construção Naval	Integral (tarde e noite)	15	15	15
Total de Vagas		95	100	100

2.2. Havendo vagas ociosas ou remanescentes, a PROGRAD poderá remanejar para a transferência externa e interna, ouvida a Unidade Universitária.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá indicar apenas um curso/opção. No caso de o candidato preencher mais de um formulário, será considerado apenas o último envio.

3.2. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital para o curso pleiteado na UEZO.

3.3. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida neste Edital ou fora do prazo estabelecido no cronograma será desconsiderada.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS

4.1. Para todas as inscrições (Transferência Interna/Externa e Reingresso)

O candidato deverá:

a) preencher o formulário online (<https://forms.gle/cqDjHMkMweraVyv68>);

b) enviar em boa resolução e em arquivo pdf “*Portable Document Format*” para o endereço eletrônico ingresso@uezo.edu.br :

I) os documentos especificados, para cada uma das modalidades descritas neste Edital;

II) cópia do documento de identidade com foto;

III) cópia do CPF;

4.1.1. Para **Transferência Interna**

a) Estar com a matrícula ativa;

b) Comprovar, no ato da inscrição, **APROVAÇÃO** nos componentes curriculares de, pelo menos, 70% de dois períodos letivos do curso de origem com aproveitamento mínimo de carga horária completa do respectivo curso;

4.1.1.1. Somente serão aceitos pedidos de transferência entre cursos previstos neste Edital conforme a tabela de cursos para a transferência interna a seguir:

Curso pretendido	Poderá se inscrever neste processo seletivo de Transferência Interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em:
Ciência da Computação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Tecnologia em Construção Naval, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica.
Ciências Biológicas (Biotecnologia e Produção)	Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Biológicas (modalidade gestão ambiental), Tecnologia em Produção de Fármacos e Farmácia.
Engenharia de Materiais	Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica
Engenharia de Produção	Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica
Engenharia Metalúrgica	Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Engenharia de Materiais e Engenharia de Produção.
Farmácia	Tecnologia em Produção de Fármacos, Tecnologia em Biotecnologia ou Ciências Biológicas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Tecnologia em Construção Naval, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica
Tecnologia em Construção Naval	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Tecnologia em Polímeros e Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica.

4.1.2. Para **Transferência Externa**

- a) Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente registrado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;
- b) Histórico escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada

disciplina cursada, as notas obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros;

c) Comprovação, no ato da inscrição, de ter cursado COM APROVAÇÃO, no curso de origem, pelo menos, dois períodos com aproveitamento mínimo de 70% carga horária;

d) Comprovante da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das últimas 5 (cinco) edições e obtido um mínimo de 500 pontos, desde que não tenha alcançado pontuação zero em nenhuma das áreas de conhecimento. Podendo ser aceito um comprovante de aprovação em processo seletivo (Vestibular) próprio de alguma Universidade Pública.

4.1.2.1. Relação dos cursos afins para Transferência Externa:

Curso da Uezo	Cursos Afins para modalidade de Transferência Externa
Ciência da Computação	Engenharias ou Ciências Exatas
Ciências Biológicas	Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Odontologia, Veterinária ou áreas afins.
Engenharia de Materiais.	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Metalurgia, Física, Química, Tecnologia em Construção Naval, Engenharias ou áreas afins.
Engenharia de Produção	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.
Engenharia Metalúrgica	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.
Farmácia	Tecnologia em Produção de Fármacos, Nutrição, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Educação Física ou áreas afins.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Engenharias ou Ciências Exatas
Tecnologia em Construção Naval	Tecnologia Processos Metalúrgicos, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia

em Petróleo e Gás, Engenharias, Bacharelado em Ciências Náuticas, Física, Matemática, Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação ou áreas afins.

4.1.3. Para Reingresso

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado e concluído há no máximo 10 (dez) anos, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo respectivo Conselho Estadual de Educação em Instituição de Ensino Superior;

b) Histórico escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (apresentação do original em data a ser estabelecida);

4.1.3.1. Curso de origem afim ao curso pretendido conforme tabela:

Curso da Uezo	Cursos Afins para modalidade de Reingresso
Ciência da Computação	Sem exigência de curso
Ciências Biológicas	Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Odontologia, Veterinária ou áreas afins.
Engenharia de Materiais.	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Tecnologia em Metalurgia, Física, Química, Tecnologia em Construção Naval, Engenharias ou áreas afins.
Engenharia de Produção	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.
Engenharia Metalúrgica	Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Polímeros, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Construção Naval, Física, Química, Matemática, Engenharias ou áreas afins.
Farmácia	Tecnologia em Produção de Fármacos, Nutrição, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Educação Física ou áreas afins.
Tecnologia em Análise e	Sem exigência de curso

Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnologia em Construção Naval	Tecnologia Processos Metalúrgicos, Engenharia de Produção, Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Petróleo e Gás, Engenharias, Bacharelado em Ciências Náuticas, Física, Matemática, Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e áreas afins.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Análise Documental consiste na verificação do cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital e tem caráter eliminatório.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se do cumprimento das exigências para ingresso pela modalidade e curso pretendido, estabelecidas neste Edital.

5.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação para Análise Documental tendo em vista a verificação do cumprimento das exigências de ingresso no curso pretendido, nos prazos estabelecidos pelo Edital.

5.4. A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UEZO.

5.5. A seleção no processo abrangerá as seguintes etapas:

a) Análise da documentação.

b) Verificação se o candidato e o curso de origem possuem os requisitos conforme cada modalidade do curso pleiteado na UEZO.

c) Em caso de ter mais candidatos do que vagas, o critério usado para classificação será na ordem abaixo:

1º) Análise de Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA, registrado no Histórico Escolar Oficial;

2º) Curso afim (quando for o caso);

3º) A idade mais elevada do candidato.

5.6. Os membros das comissões qualificadoras de cada Unidade Universitária deverão ser indicados pelo diretor da respectiva unidade.

5.7. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, até o limite das vagas fixadas.

5.8. A Coordenação de Ingressos da UEZO divulgará a lista de todos os candidatos no site da UEZO conforme cronograma do Edital, Anexo I.

5.9. Os candidatos considerados não aptos que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo em data e horário estabelecidos no Anexo I.

5.10. O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.

5.11. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.

6. RECLASSIFICAÇÃO E REMANEJAMENTO

6.1. As vagas não preenchidas em decorrência das situações previstas neste Edital que impliquem a eliminação de candidatos, serão ocupadas respeitando-se a ordem imediata da classificação no respectivo curso/modalidade.

6.2. O candidato remanejado que não comparecer à inscrição em disciplinas referentes ao semestre para o qual foi remanejado, terá sua pré-matrícula cancelada e perderá o direito à vaga.

6.3. O candidato reclassificado será eliminado do Concurso e perderá o direito à vaga quando:

- a) não comprovar as exigências conforme o Edital; ou
- b) não comparecer à pré-matrícula nos prazos estipulados; ou
- c) não apresentar a documentação necessária conforme este Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As Grades Curriculares dos cursos de graduação da UEZO estão disponíveis no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html.

7.2. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

7.3. Os candidatos não classificados em qualquer uma das fases terão sua documentação enviada por e-mail ou entregues no presencial descartada em no máximo 30 dias.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Pró-reitoria de Graduação da UEZO e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

7.6. O aproveitamento de estudos por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 70% da carga horária total do curso pretendido, tendo sido concluído com êxito dentro de um prazo de até 05 (cinco) anos.

Luanda Silva de Moraes

Reitora

Id. Funcional: 43254250

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Evento	Data e local
Inscrição online	Dias 30/08/2021 a 15/09/2021 Formulário Eletrônico https://forms.gle/cqDjHMkMweraVyv68 Documentação para o e-mail: ingresso@uezo.edu.br
Divulgação do resultado preliminar.	Dia 14/10/2021 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/prograd
Solicitação de recurso presencial.	Dia 15/10/2021 Local: Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 17h00
Divulgação do resultado final do Edital	Dia 18/10/2021 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/prograd
Matrícula presencial	Dia 19 a 22/10/2021 Local: Secretária Acadêmica, sala 307, 3º andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00

Referência: Processo nº SEI-260002/000166/2021

SEI nº 21141901

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070-200

Telefone: (21) 2332-7530 - www.uezo.rj.gov.br